

PORTARIA N.º CRC-CE 0233/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a realização das festividades de natal e fim de ano;

CONSIDERANDO a significativa diminuição no movimento de profissionais junto ao CRCCE durante o período natalino;

RESOLVE:

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas no Conselho Regional de Contabilidade do Ceará por ocasião das festividades natalinas e de fim de ano será suspenso no período de 26 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza(CE), 04 de dezembro de 2023.

FELLIPE MATOS GUERRA PRESIDENTE

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181 Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br